

TC-000020097/989/23; LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS; 2023;
TC-000020122/989/23; R6 ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS; 2023;
TC-000020129/989/23; HENRIQUE RODRIGO GALHARDO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; TRIBUNAL DE JUSTICA; 2023;
TC-000020360/989/23; RODRIGO MAGANHATO; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2021;
TC-000020415/989/23; CBA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS; 2023;
TC-000020609/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA; REEXAME; SILVIO BENEDITO CARDOSO; 2021;
TC-000021358/989/23; NIVALDO DA SILVA SANTOS; RECONSIDERACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA; 2023;
TC-000021394/989/23; CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2018;

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

O Cartório do CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 16/02/2024 a 16/02/2024, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO:	00023353.989.21-3
CONVENIENTE:	COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0251-89) SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (CNPJ 61.699.567/0001-92)
CONVENIADO(A):	ADVOGADOS: ANDERSON VIAR FERRARESI (OAB/SP 206.326) / FABIO VIEIRA (OAB/SP 337.414)
	ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF ***.229.298-**) <p>ADVOGADO: ARCENIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031)</p> <p>JEANCARLO GORINCHTEYN (CPF ***.746.368-**) </p>
INTERESSADO(A):	WILSON ROBERTO DE LIMA (CPF ***.516.518-**) <p>APARECIDA DE FATIMA TRINDADE PAUZER (CPF ***.615.808-**) </p> <p>ALCEBIADES FELIX FILHO (CPF ***.691.638-**) </p> <p>RONALDO RAMOS LARANJEIRA (CPF ***.038.438-**) </p>
ASSUNTO:	Prestação de Contas 2020
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	DF-10
PROCESSO PRINCIPAL:	00011933.989.19-6
Tratam os autos do processo TC- 023353.989.21-3 da análise da prestação de contas, relativa ao exercício de 2020, do Termo de Convênio nº 1694/2018 de 27-07-2018, firmado entre a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – da Secretaria Estadual da Saúde e a Associação Pau-	

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO MARCELO DONISETI ARMENTANO, RG 26.***.***-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Francisco Jose Pupo Nogueira Filho, por licença-prêmio (ATO 363/2024).

DESIGNANDO KAREN GRACIELI SILVA, RG 32.***.***-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciana Beltrão Espinola Palma, por licença-prêmio (ATO 378/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LEONARDO HENRIQUE SCALÃO QUEIROZ, RG 43.***.***-2, SEI 9005208-14 (ATO 361/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora AMANDA SILVA BALLESTEROS, RG 37.***.***-X, SEI 9005586-14 (ATO 370/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIZ ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, RG 26.***.***-7, SEI 9004433-14 (ATO 372/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CARLOS ALEXANDRE MACEDO BARCAROLLO, RG 23.***.***-5, SEI 9004442-14 (ATO 382/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ROBERTO MASSASHI KOGA, RG 5.***.***-5, SEI 9004351-14 (ATO 383/2024).

TC-000046070/026/14; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; CONVENIO-REPASSES A ORGAOS PUBLICO; COMPANHIA DESENVOLVIMENTO HAB URB EST SAO PAULO; 2014;

O Cartório do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli torna público que, encerrada a instrução, encontram-se disponíveis para vista dos interessados os seguintes processos: <p>Prazo: 02 (dois) dias.</p> <p>Processos: TC-000916.018.14, TC-000442.018.16, TC-000306.018.17, TC-000062.018.18, TC-000140.018.18</p> <p>Órgão Público: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</p> <p>Entidade: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP</p> <p>Responsáveis: Giovanni Guido Cerri (Secretário Estadual de Saúde à época), Davi Everson Uip (Secretário Estadual de Saúde à época), Marco Antonio Zago (Secretário Estadual de Saúde à época), Jean Carlo Gorinchteyn (Secretário Estadual de Saúde à época), José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual de Saúde à época), Wilson Modesto Pollara (Secretário Adjunto à época), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto à época), Antônio Rugolo Junior (Diretor Presidente da FAMESP à época, posteriormente Secretário Adjunto), Pasqual Barretti (Presidente da FAMESP à época), Trajano Sardenberg (Diretor Presidente da FAMESP à época)</p> <p>Advogados: Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.</p> <p>Assunto: Repasses Públicos ao Terceiro Setor / Contrato de Gestão / Prestações de Contas / Exercícios 2013, 2015, 2016, 2017 e 2018</p>

lista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. <p>Em face da determinação contida no r. Despacho de 24-07-2023, expediu-se notificação à Senhora Aparecida de Fátima Trindade Pauzer (Diretora Técnica de Saúde II da Secretaria Estadual da Saúde), para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do Ofício GCRMC nº 1821/2023, as justificativas que julgasse necessárias para saneamento dos autos. A entrega do Ofício ocorreu em 13-12-2023, conforme certidão do evento 125. Isto posto, fica Notificada a Senhora Aparecida de Fátima Trindade Pauzer, com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última data de publicação deste despacho, as justificativas que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, sob pena de julgamento dos autos no estado em que se encontra.</p> <p>E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por três vezes consecutivas.</p> <p>Publique-se.</p>

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processos:	TC-009633/026/12
Proc. princpal:	TC-032904/026/10
Órgão:	Prefeitura Municipal de Cubatão
Responsáveis:	Márcia Rosa de Mendonça Silva – Prefeita à época <p>Fábio Oliveira Inácio – Secretário Municipal de Educação à época</p>
Beneficiária:	Instituto de Cidadania Raizes
Responsável:	Rubens de Souza – Presidente à época

O Cartório do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli torna público que, encerrada a instrução, encontram-se disponíveis para vista dos interessados os seguintes processos: <p>Prazo: 03 (três) dias.</p> <p>TC-007094/026/16</p> <p>Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Suzano.</p> <p>Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde - INTS.</p> <p>Responsável(is): Paulo Fumio Tokuzumi (Prefeito à época), Eduardo Sélvio Mendes Jr. (Secretário Municipal de Saúde à época) e Ian dos Anjos Cunha (Presidente da Beneficiária à época).</p> <p>Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.</p> <p>Exercício: 2014.</p> <p>Valor(es): R\$ 17.122.600,23.</p> <p>TC-005095/026/17</p> <p>Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Suzano.</p> <p>Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde - INTS.</p> <p>Responsável(is): Paulo Fumio Tokuzumi (Prefeito à época) e Ian dos Anjos Cunha (Presidente da Beneficiária à época).</p> <p>Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.</p> <p>Exercício: 2015.</p> <p>Valor(es): R\$ 20.865.900,16.</p> <p>TC-005939/026/18</p> <p>Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Suzano.</p> <p>Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde - INTS.</p>

Advogados:	Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodgers de Carmargo (OAB/SP nº 294.104), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044), Paulo de Toledo Ribeiro (OAB/SP nº 164.256) e outros.
Objeto:	Gestão e implantação de projetos do Programa de Educação Integral
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício de 2010
Em exame:	Cumprimento de decisão.
	Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor JORGE LUIS KAY, responsável pelo Instituto de Cidadania Raizes, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a restituição ao Erário municipal da importância impugnada nos autos – R\$ 559.587,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais), consignada a necessidade de atualização dos valores até o efetivo recolhimento, nos termos do artigo 36 da mencionada lei. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **eTC-000 01951.989.22-7**, que trata de Balanço Geral do Exercício de 2022 da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, **NOTIFICA** a Senhora **MARIA APARECIDA REGORÃO DA CUNHA**, Presidente à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complemen-

Responsável(is): Paulo Fumio Tokuzumi (Prefeito à época), Eduardo Sélvio Mendes Jr. (Secretário Municipal de Saúde à época), Jorge Romanos Junior (Secretário Municipal da Fazenda à época) e Ian dos Anjos Cunha (Presidente da Beneficiária à época).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$ 19.217.044,00.

Advogado(s): Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.662), Alexandre Augusto Batalha (OAB/SP nº 173.726), Andrea Teixeira Braga Maciel (OAB/SP nº 145.203), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Gleize Mirela Soares (OAB/SP nº 221.843), Rodrigo Soares Brandão (OAB/BA nº 23.203), Raquel Bernardo Marques (OAB/BA nº 53.454), Dayana Brisa Macedo Campos (OAB/BA nº 54.680), Alana Stefanello Gonçalves (OAB/BA nº 58.770), Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338), Paulo Roberto Athie Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.182) e outros.

tar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 26/07/2023, em 17/10/2023 e em 09/01/2024. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **eTC-000 02073.989.22-0**, que trata de Balanço Geral do Exercício de 2022 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, **NOTIFICA** o Senhor **JOÃO VITOR SANTOS ROESNER**, Presidente à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 12/09/2023, em 31/10/2023 e em 16/02/2024. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

PROCESSO SEI nº 0004835/2023-33
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: LOCAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio por Bombeiros Civis e Líderes para atuação nas dependências dos Prédios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE. VALOR TOTAL: R\$ 3.765.999,90 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.59.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 914 (novecentos e catorze dias) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0001055/2024-12, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 379/2024).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGANDO, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ALEXANDRE FURLANI, RG 40****-2, nomeado para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, SEI 0002949/2024-20.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI nº 0002917/2023-43

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato de reforma dos espaços da biblioteca e do passadiço para a instalação do Memorial Interativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

DESIGNANDO FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.***.***-5; MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18.***.***-5; MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, RG 17.***.***-9; BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, RG 6*****-6 e FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, RG 43.***.***-9, todos do QSTC, para comporem Comissão de